

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação LAO: 2020000221****INTERESSADO: NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, de imediato:

- Declaração explicativa indicando a data do início das atividades produtivas de "Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Distribuição e Controle de Energia Elétrica" no local objeto desta solicitação de Licença Prévia e de Instalação.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail mario.lancone@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de abril de 2020

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE

ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo LAO:2020000240****Interessado: TGSP-41 Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser anexados no Sistema Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- RG e CPF do responsável pelo empreendimento;
- revisão do Laudo de Caracterização de Vegetação definitivo contemplando:
 - indicação do manejo pretendido (manutenção, transplante, supressão);
 - tabela contendo a quantificação por espécie a ser suprimida;
 - verificação de viabilidade de execução da obra considerando a manutenção da árvore número 124 (*Zeyheria tuberculosa*) classificada em categoria de ameaça de extinção;
 - indicação de manutenção das árvores 17 e 95 localizadas em área a ser destinada à fruição pública e 1 e 108 localizadas em espaços permeáveis ou a respectiva justificativa técnica que comprove o inviabilidade;
 - revisão da planta de situação locando todas as árvores levantadas no terreno e retificando a marcação em duplicidade das árvores de número 4, 89 e 130;
 - esclarecimento sobre os tocos informados no levantamento arbóreo.
- revisão da Planta Urbanística Ambiental contemplando:
 - locação de todas as árvores levantadas no terreno e retificação da marcação em duplicidade das árvores de número 4, 89 e 130;
 - indicação do manejo conforme informações do LCV revisado.
- Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo Laudo de Caracterização de Vegetação preliminar.
- atualização do cadastro das árvores conforme LCV revisado.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de abril de 2020

MARIA CAROLINA B. SIVIERO

Bióloga

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação: 2020000252****Interessado: RESIDENCIAL IGOR BITTENCOURT SPE LTDA**

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos ao interessado acima ou representante legal, devidamente autorizado por procuração pública, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data desta publicação, que apresente os seguintes documentos. O não atendimento aos itens dentro do prazo estabelecido é passível de indeferimento da solicitação.

- Apresentar Ficha da CSPC;
- Apresentar parecer da EMDEC quanto ao RIT nos termos do Artigo 10 do decreto nº 20.633/19;
- Apresentar corte e cotas dos reservatórios de retardo de águas pluviais;
- Apresentar relatórios de sondagem conforme indicado no RAI;
- Apresentar Laudo Geológico Geotécnico conforme indicado no RAI.

Dúvidas entrar em contato através do e-mail daniel.prenda@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de abril de 2020

DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR

Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação: 2020000181****Interessado: Anna Maria Neger Hofling**

Em atendimento de sua solicitação número 2020000181, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 dias corridos a partir da data de publicação

- IPTU 2020
- Na aba empreendimento corrigir o endereço da obra
- Declaração informando bota-fora de obra ser assinada também pela Anna
- Projeto Básico de Terraplenagem assinado e com mais um perfil longitudinal
- ART do Projeto de Drenagem
- Assinar ART do projeto de terraplenagem
- Assinar Projeto de drenagem
- Assinar Projeto Simplificado do Empreendimento
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) assinada pela Anna.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br

Campinas, 02 de abril de 2020

RAFAELA BONFANTE LANÇONE

GEÓLOGA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020****PROTOCOLO Nº HMMG.2019.00000570-81****OBJETO:** Aquisição de cama hospitalar tipo *Fowler*.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pela Assessoria Jurídica, Pregoeiro(a) e Área Técnica, **resolvo:**

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 015/2020, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a favor da empresa ANDREIA LORENZI ME, no valor total de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

Campinas, 31 de março de 2020

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020****PROTOCOLO Nº 1617/2019**

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de EPI's - Equipamento de Proteção Individual (calçado ocupacional, tipo bota de cano longo, diversos tamanhos).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e área técnica, **resolvo:**

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 14/2020 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor da empresa abaixo especificada:

Licitador Comércio e Representações de produtos Têxteis Ltda-ME., para o Lote 01 no valor total de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais); A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (dois) dias úteis, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 01 de abril de 2020

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PORTARIA Nº 16/2020

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, pela presente, **RESOLVE**

REVOGAR a partir de 26/03/2020, o item da portaria 45/2019, que nomeou a servidora **DENISE SAKUMA**, matrícula 310-7, a exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, junto ao Setor de Expediente e Procedimentos da Diretoria Técnica I, da Diretoria Técnica de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 26/03/2020, o servidor **FRANCISCO OSVALDO SOUSA SANTOS**, matrícula PMC 1270397 - RG nº 330646175 - SSP-SP cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da portaria nº 90099/2018 de 11/05/2018; para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, junto ao Setor de Expediente e Procedimentos da Diretoria Técnica I, da Diretoria Técnica de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 30/03/2020, a servidora **SOFIA CASTRO JIMENEZ ONOFRIO**, matrícula PMC 483036 - RG nº 281450924 - SSP-SP cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da portaria nº 90099/2018 de 11/05/2018; para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, junto ao Setor de Avaliação, Auditoria e Faturamento; da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 02 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2020 FIRMADO ENTRE A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA E JUST SOFTWARE LTDA
PROTOCOLO SEI IMA.2019.00001525-81

OBJETO: Aquisição de licença perpétua da plataforma NAJA IDE, com atualização, manutenção e suporte da plataforma de propriedade da IMA - Informática de Municípios Associados S/A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **EMPRESA:** JUST SOFTWARE LTDA. **CNPJ:** 14.916.557/0001-01. Nos termos da Ata de Reunião nº 07 - RH-PMC (doc.2355107) e Despacho da Gerência de Sustentação (doc.2355119), CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, promover a rescisão contratual amigável ao Contrato nº 001/2020, mediante formalização do presente Termo de Distrato, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão Contratual, item 12.2.2.

Campinas, 01 de abril de 2020

GERÊNCIA JURÍDICA